ATA DA 111ª (CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA), REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2002.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2002 (dois mil e dois) às 15h22min (quinze horas e vinte e dois minutos), realizou-se a 111ª (Centésima Décima Primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de todos os vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Em seguida o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi faz a leitura da pauta, e em seqüência, o Secretário faz a leitura da ata que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi solicita ao vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo que faça a leitura dos convites da Câmara Municipal de Mário Campos e da Associação do B. Jardim Planalto. Dando inicio aos trabalhos da ordem do dia o vereador Secretário faz a leitura do Projeto de Resolução 02/2002 que "Define a entrega semestral dos relatórios de gestão fiscal e dá outras providências". Continuando, ele faz a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 37/2001 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Santa Cecília, neste Município", que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura e votação do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 38/2002 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no Bairro Jardim Anchieta, neste Município", que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário faz a leitura da comissão de justiça, com três emendas, sobre o projeto de lei 09/2002 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2003 e dá outras providências" que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o vereador Werther Clayton de Rezende usa a palavra para solicitar dispensa de interstício do projeto de lei 09/2002 e do projeto de resolução 02/2002 para que os mesmos sejam votados nos dois turnos nesta sessão, tendo em vista a extrema importância dos referidos projetos uma vez que a Câmara iniciará o seu período de recesso no mês seguinte. Retornando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente coloca a solicitação do nobre vereador em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 09/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 09/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade, o Exmo. Sr. Presidente solicita do vereador Werther Clayton de Rezende, que apresente o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 09/2002. Usando a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende profere que tendo em vista a importância do respectivo projeto de lei, a comissão de assuntos diversos e redação, após analisar o texto do mesmo, conclui que este está apto para sua aprovação final, desde que seja incorporado ao texto deste projeto de lei suas respectivas emendas que foram aprovadas. Novamente com a palavra, o Exmo. Sr. Presidente solicita o vereador Werther Clayton de Rezende que apresente o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 02/2002. Prosseguindo e vereador Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de justiça profere que esta comissão entendeu a importância de tal projeto de resolução concluindo pela sua legalidade e constitucionalidade estando apto para sua aprovação. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente coloca o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 02/2002 em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em único turno sobre o projeto de resolução 02/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Retomando a palavra, o vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de resolução 02/2002 proferindo que o mesmo está apto para a sua aprovação final. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente coloca o presente parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade, o Exmo. Sr. Presidente declara aberta a palavra franca. E fizeram uso da palavra os vereadores: Luiz Gonzaga B. de Aguiar, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, Antônio de Deus Rezende, Afonso de Souza Anselmo, Werther Clayton de Rezende, Wilson Ramos de Jesus e Mércia Rodrigues da Silva, duas moradoras de Sarzedo, Sra. Nair e Sra. Éster e o representante da associação comunitária do B. Jardim Planalto, Sr. João Paulo, conforme assuntos discutidos na gravação da fita 01 e 02 da 111ª (Centésima Décima Primeira) Reunião Ordinária. Após as discussões, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16hs40min (dezesseis horas e quarenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 2002.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus R. [illegible]

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, [illegible] (vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).